

1º, letras “b” e “c” do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 03.10.2025
Vigência: 03.10.2025 a 02.02.2026
Contratada: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM ELISEU
Endereço: Rod. BR 010, Km 17, s/nº – Zona Rural
CEP: 68.633-000 Dom Eliseu/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1261424

Contrato Nº: 216/2025
Inexigibilidade Nº 158/2025
Data: 16.10.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado “Salinópolis 124 anos” a ocorrer de 17 a 22 de outubro de 2025, na cidade de Salinópolis/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negociat visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras “b” e “c” do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 17.10.2025
Vigência: 17.10.2025 a 16.02.2026
Contratada: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
Endereço: Travessa Pr. Ananias Vicente Rodrigues, nº 118 – Centro
CEP: 68.721-000 Salinópolis/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1261390



PORTARIA

PORTARIA Nº 896, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 091/2025/CES/NC/SESPA;
RESOLVE:
I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa - Processo E- 2025/2632174, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA) e no art. 105 da Lei Estadual nº 8.972/2020 (Lei Estadual do Processo Administrativo - LEPA);
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 24 de outubro de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1261104

PORTARIA N.º 913, 25 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos n.º 2022/539041, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à M. F. da S. Franco, CNPJ n.º 08.084.503/0001-02, quanto ao não fornecimento de materiais odontológicos, de acordo com o Contrato n.º 30/2023.
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 612, de 06/06/2024, publicada no DOE n.º 35.849, de 10/06/2024;
R E S O L V E:
I- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei n.º 8.972/2020, com Comissão composta pelos servidores: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506-1, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1 e, suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;
II- A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir

da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25 de outubro de 2025.
IVETE GADELA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1261099

PORTARIA Nº 0882 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3444988.
RESOLVE:
AUTORIZAR, a servidora LUCRECIA ALINE CABRAL FORMIGOSA, matrícula nº 57174491/2, lotada na Diretoria Operacional, com atuação na Coordenação Estadual de Atenção Oncológica, cargo Enfermeiro, a participar do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Doutorado, ofertado pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), em parceria com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), a ser realizado no período de 01.11.2025 a 30.04.2028, na cidade de Belém/PA, com ônus parcial.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.10.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0883 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3431901.
RESOLVE:
AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a participarem da “Oficina Regional da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renastt): Da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT) à Vigilância dos Processos Produtivos e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – Região Norte”, a ser realizado nos dias 05.11.2025 e 06.11.2025, na cidade de Palmas/TO, com ônus total.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO
5290830/3	EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO
5958941/1	MAURO GOMES VILAR	AGENTE ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.10.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1261490

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1226 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2025/3379369
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora VALDIRENNI DOURADO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula nº. 5360617/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.12.2015 a 30.11.2018.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.2025 a 31.12.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.10.2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº. 1227 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2025/3140368.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor CARLOS AUGUSTO E SILVA, matrícula nº. 5906423/1, cargo de Agente de PORTARIA, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA nº. 732/04.06.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.850/11.06.2024, correspondente ao Triênio de 29.07.2013 a 28.07.2016, no período de 02.12.2025 a 31.12.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.10.2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.